



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ANÁLISE DE RISCO SJRJ 1874106

ANÁLISE DE RISCO

Processo:	0049519-91.2026.4.02.8001
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos, com o fim de manter os serviços prestados pelo Serviço Odontológico da SJRJ, no exercício de 2026 - LEI 14.133/21

Risco 1: Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade: Média (Provável)	Impacto: Alto (Irrecuperável)	Nível de Risco: Alto
--	--------------------------------------	-----------------------------

Id.	Dano:	
1	Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações.	
2	Necessidade de contratação emergencial, caso a demanda a ser solucionada tenha que ser resolvida de forma urgente.	
3	Necessidade de refazimento do ETP, TR, MR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo.	
4	Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.	
Id.	Ação preventiva	Responsável
1	Verificar se a solução prevista no projeto, poderá ser executada de fato por empresas existentes no mercado	KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE
2	Elaborar o ETP, TR e MR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento.	
3	Assegurar que as contratações sejam precedidas de ETP e MR, levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratação anteriores.	
4	Ampla divulgação do certame.	

5	Verificar as exigências solicitadas e analisar se são compatíveis com a realidade do mercado, sendo que a parte técnica do projeto deve ser avaliada pela área de saúde.	
Id.	Ação de contingência:	Responsável
1	Necessidade de contratação emergencial, caso a demanda a ser solucionada tenha que ser resolvida de forma urgente.	KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE
2	Refazimento do ETP, TR e MR com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital	
3	Necessidade de levantamento interno acerca dos motivos que levaram à licitação não ter um resultado favorável.	

Risco 2: Serviço prestado de forma insatisfatória.

Probabilidade: Média (Provável)	Impacto: Médio (Recuperável)	Nível de Risco: Médio
--	-------------------------------------	------------------------------

Id.	Dano:	
1	Interrupção dos serviços ou atraso no cronograma físico-financeiro.	
2	Prejuízo ao planejamento de contratações, podendo ocasionar uma contratação emergencial, caso o fornecedor não cumpra o contrato devidamente mesmo após a notificação extrajudicial e aplicação de sanção	
3	Interferência na qualidade dos serviços prestados.	
4	Descumprimento das cláusulas contratuais.	
Id.	Ação preventiva	Responsável
1	Elaboração detalhada do ETP, TR, MR, edital e contrato, prevendo todos os itens necessários para a adequada execução do objeto.	KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE
2	Prever no TR e edital, sanções em caso de não cumprimento total ou parcial do serviço.	
3	Estabelecer comunicação com a contratada, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado.	
4	Fiscalização técnica efetiva dos serviços prestados a fim de prever possíveis problemas/ocorrências.	
5	Prever no TR, os documentos comprobatórios de capacidade técnica	

Id.	Ação de contingência:	Responsável
1	Formalização de notificação extrajudicial, com a possibilidade de aplicação das sanções previstas em contrato.	KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE
2	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.	
3	Avaliar a abertura de processo sancionador.	
4	Avaliar a convocação da empresa 2ª colocada no certame ou realizar novo processo de contratação.	

Risco 3: Não formalização do contrato

Probabilidade: Média (Provável)	Impacto: Alto (Irrecuperável)	Nível de Risco: Alto
--	--------------------------------------	-----------------------------

Id.	Dano:	
1	Necessidade de realização de novo processo licitatório ou convocar o 2º colocado.	
2	Prejuízo ao planejamento de contratações, podendo ocasionar uma contratação emergencial, caso o fornecedor não cumpra o contrato devidamente mesmo após a notificação extrajudicial e aplicação de sanção	
3	Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações	
4	Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.	
Id.	Ação preventiva	Responsável
1	Entrar em contato com o fornecedor a fim de alinhar a possibilidade de acordo para a regularização das condições de habilitação.	KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE
Id.	Ação de contingência:	Responsável
1	Unidade demandante formalizar processo interno para nova contratação.	KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE
2	Convocar empresa 2ª colocada no certame, se houver.	

Risco 4: Licitação não realizada em tempo hábil.

Probabilidade: Média (Provável)	Impacto: Médio (Recuperável)	Nível de Risco: Médio
--	-------------------------------------	------------------------------

Id.	Dano:	
1	Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.	
2	Necessidade de contratação emergencial, caso a demanda a ser solucionada tenha que ser resolvida de forma urgente.	
3	Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações.	
Id.		Responsável
1	Consubstanciar o ETP, TR e MR para evitar questionamentos que possam vir culminar na impugnação do certame, executando as etapas de planejamento com zelo.	KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE
2	Analisar atentamente as regulamentações na condução do certame.	
3	Elaborar o ETP, TR e MR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento.	
Id.		Responsável
1	Responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimentos e impugnações de modo a reverter qualquer risco de suspensão da licitação.	KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE
2	Necessidade de contratação emergencial, caso a demanda a ser solucionada tenha que ser resolvida de forma urgente.	



Documento assinado eletronicamente por **KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE**, Analista Judiciária/Odontologia, em 06/07/2026, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874106** e o código CRC **5C8676D8**.